



SOLICITAÇÃO DE MÃO DE OBRA
SMO 1021

033-PCM-FOR-SMO
Revisão: 3
Data: 02/05/2023

Emissão: Departamento de RH/DP

Aprovação: Direção

Página 1

1 - Necessidade

Descrição da Necessidade:
AUMENTO DE QUADRO

Data da SMO:
02/06/2026

Função:
TÉCNICO DE SEGURANÇA

Nível:
IV

Obra:
0136-020-23-VALE-ITABIRA-HH

Qtd Vagas:
1

Data para início:
16/06/2026

2 - Especificação da vaga

Sexo:
Indiferente

Faixa Etária:
-

Tipo de Vaga:
Permanente

Motivo:
Aumento de Quadro

Experiência:
Não

Quanto tempo:
6 MESES

CNH:
Não

CNH:
Não

CNH:
Não

Período da Entrevista:
-

Local da Entrevista:
-

Salário:
21,17

Obs Slário:
-

3 - Requisitos de segurança

Trab. em Altura:
Sim

Espaço Confinado:
Sim

Lixadeira:
Não

Máquina de Solda:
Não

Oxicorte:
Não

Eletricidade:
Não

4 - Requisitos de TI

Utilização de computador:
Não

Utilização de software:
Não

Outros equip. específicos:
Não

Email:
Não

Qual:

Qual:

Descrição das atividades:

• Responsabilizar-se pela orientação à empresa das obrigações e cumprimento do disposto nas normas regulamentadoras da portaria 3.214/mte; de 08/06/78 aplicáveis às atividades da mesma; • Treinar, educar, orientar e conscientizar os trabalhadores quanto à prevenção de acidentes e doenças ocupacionais; • Estudar, analisar, recomendar, implantar e controlar os epi's. • Realizar inspeções periódicas de segurança do trabalho visando detectar condições e atos inadequados propondo soluções e/ou recomendações para eliminar ou minimizar as irregularidades encontradas; • Investigar e analisar acidentes do trabalho, quando houver; • Acompanhar acidentados, quando do encaminhamento destes aos serviços hospitalares; • Reportar eventos ocorridos ao responsável pelo SESMT, participar de reuniões de CIPA, e demais conforme demandas e necessidade da obra. • Manter limpo e organizado o ambiente de trabalho; • Trabalhar em conformidade com normas e procedimentos técnicos administrativos, qualidade, segurança, saúde e preservação ambiental. • Conhecer e respeitar a política da empresa que envolve as diretrizes do SGI • Conhecer o fluxo da atividade na empresa. • Trabalhar conforme as normas e procedimentos técnicos (administrativos, qualidade, segurança, saúde e preservação ambiental).

Treinamento(s) Específico(s) na Função:

NR-01, NR-06, NR-18, NR-33, NR-35

Observação:

Taís Santos
REQUISITANTE